



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

PROCESSO Nº 389/2017

**ATA DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL TOMADA DE
PREÇOS Nº 11/2017**

No dia 26/10/2017, às 10h00min, os membros da Comissão Permanente de Licitações do Município, procederam ao julgamento da impugnação ao edital Tomada de Preços nº 11/2017, interposto pela empresa **VERLIN SOLUÇÕES TI.**

O objeto do referido edital é a aquisição de equipamentos/material permanente para a Unidade Básica de Saúde – UBS da sede do Município.

A impugnante, em síntese, alega que possui interesse em participar da licitação e que a maneira como está descrita os itens 1 e 2, geram diversos entendimentos e dúvidas, requerendo a alteração das descrições dos mesmos, sendo a impugnação tempestiva, protocolada em 23/10/2017, onde verifica-se, preliminarmente, os seguintes pressupostos para o seu julgamento:

- (a) que o referido pedido foi dentro do prazo estipulado na Lei 8.666/93;
- (b) foram juntados os documentos necessários para a perfeita identificação da requerente, verificando-se a capacidade de representação do signatário. Dessa forma o pedido foi apresentado nos ditames da Lei 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000

Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

O setor de licitação deste Município tomou cuidado ao elaborar o edital do certame, no sentido de não haver direcionamento a determinada empresa, utilizando critérios técnicos para a descrição dos objetos a serem adquiridos e que os mesmos atendessem o interesse público.

De qualquer sorte, entende a Comissão de Licitações, alterar o descritivo dos itens nº 1 e 2, merecendo a impugnação apresentada, ser deferida, no sentido de que o edital da Tomada de Preços nº 11/2017, seja retificado, passando a descrição dos itens 1 e 2 a conter a seguinte redação:

ITEM	QTD	UN	Descrição do Produto/características mínimas
1	6	UN	Computador 13, 4GB, 500 HD, mouse, cx som, monitor 19"led, Windows 10 pro, 64 BHS, licenciado em nome da Prefeitura Municipal de Barão de Cotegipe – RS.
2	5	UN	Impressora laser jet, monocrática, bivolt, Wifi, USB, velocidade do processador 600 MHZ, memória padrão 128 MB, velocidade de impressão até 23 ppm preto



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE
Rua Princesa Isabel, 114 - 99740-000
Fone/fax: (54) 3523 1344 e-mail: cotegipe@baraodecotegipe.rs.gov.br

Por tais razões, entende a Comissão Permanente de Licitações, alterar a descrição dos itens 1 e 2, mantendo os demais itens e disposições inalteradas.

Diante da retificação no referido edital, as empresas interessadas em efetuar o cadastro, deverão comparecer na Prefeitura Municipal, Setor de Licitações até o dia **08/11/2017**, apresentando os documentos requisitados no edital;

Por fim, designa-se nova data para a realização do certame, recebimento de propostas e documentos de habilitação para o dia **14/11/2017**, às 9:00 horas, no mesmo local.

Dê ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site da Prefeitura, bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Barão de Cotegipe, 26 de outubro de 2017.

Comissão de Licitações

De acordo:

Vladimir Luiz Farina
Prefeito Municipal